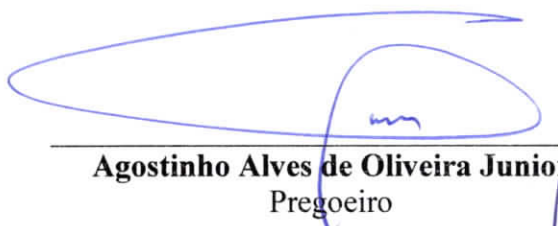


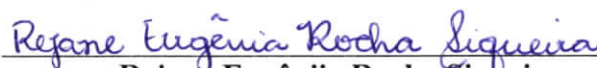


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 001/2023

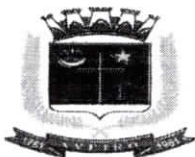
Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º. 001/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de 01 (uma) grade aradora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro-Pará (conforme Termo de Referência)**. Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09 (nove) horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Aveiro, sito a Avenida Humberto Frazão, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA, reuniram-se o Pregoeiro, constituído pela Portaria n.º 008/2023 de 02 de janeiro de 2023 e Equipe de Apoio para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h15min, o Sr. Pregoeiro solicitou ao licitante os envelopes de documentações inerentes ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela equipe de apoio, representantes e demais presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado o credenciamento da empresa, como segue: **S DA SILVA COMERCIO-ME. CNPJ 14.643.711/0001-99** que está devidamente representada pelo Sr. Sidnei da Silva, RG n.º: 11588144 SJ/MT e CPF n.º: 964.747.85187. Na continuidade a proponente foi considerada credenciada. Prosseguindo, iniciou-se a abertura dos envelopes de proposta a qual se constatou que a empresa supracitada apresentou a seguinte proposta de preço inicial como segue: **S DA SILVA COMERCIO-ME. CNPJ 14.643.711/0001-99** apresentou proposta inicial no valor de **RS 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**. Ressaltamos que a proponente foi devidamente classificada por ter atendido às exigências do Edital da presente licitação. Dando continuidade e finalizando a fase dos lances verbais, foi considerada vencedora a empresa **S DA SILVA COMERCIO-ME. CNPJ 14.643.711/0001-99** que não ofertou lances e foi considerada vencedora do item 01. Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela proponente o pregoeiro disponibilizou para a conferência e posterior assinatura de toda a documentação apresentada. A empresa **S DA SILVA COMERCIO-ME. CNPJ 14.643.711/0001-99** foi considerada habilitada devido atender as exigências editalicias. Visto que houve a renúncia de recurso da licitante, adjudicarei o presente certame e submeterei o mesmo à análise do Ordenador de Despesas para efeito de Homologação. Ressaltamos que devido ausência de sinal de internet não foram possíveis averiguar as autenticidades dos documentos, fato esse que será efetivado antes da homologação do certame, caso ocorrendo alguma restrição a proponente será notificada a regularizasse desde que a legislação pertinente lhe ampare (**caso de documentos fiscais**). Na oportunidade, destacamos que após efetivação contratual, a proponente contratada deverá providencia assinatura com **certificação digital** do instrumento de contrato e encaminhar a esta administração, uma vez que, deveremos inserir referido documento no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM. Nada mais havendo a ser tratado às 10h30m, eu Agostinho Alves de Oliveira Junior, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e demais representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.



Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro



Rejane Eugênia Rocha Siqueira
Comissão de Apoio



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

Williames Soares Da Silva

Williames Soares Da Silva
Comissão de Apoio

Zuraia A. S. Sarmiento

Zuraia Annielly Sousa Sarmiento
Comissão de Apoio

Sidnei Silva

S DA SILVA COMERCIO-ME.
CNPJ 14.643.711/0001-99

Sidnei da Silva, RG nº: 11588144
SJ/MT e CPF nº: 964.747.85187

[Handwritten signature]